DocuSign Envelope ID: 6A530211-185A-48BD-A2EB-3535CA5D3E4F



## PROSPERA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 31.648.992/0001-91 - NIRE 3530056938-5
("Companhia")

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO
### Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas desta Companhia para se reunirem, em 27/02/2023, às 17h, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), de forma exclusivamente digital e, portanto, será considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 162, sala 1104A, 11º andar, Alphaville, CEP 06454-010, por meio da plataforma *Google Meet*, através de *link* que será disponibilizado previamente pela Companhia, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 01 de abril de 2022, às 9:00 horas e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 13 de julho de 2022, sob o número 0.838.457/22-8, a qual constou erroneamente o preço de emissão total das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a ratificação das demais deliberações tomadas na referida AGE, que não venham a ser expressamente alteradas por esta Assembleia Geral Extraordinária; e (iii) caso sejam aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos Diretores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. **Instruções Gerais**: Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. Nos termos do artigo 28, II, da Resolução CVM nº. 81/22, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia.

Barueri, 06 de fevereiro de 2023.
**PROSPERA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A.**
**Diretoria**

---

**FORO REGIONAL II – SANTO AMARO**
**11ª VARA CÍVEL – 11º OFÍCIO CÍVEL**

**PROCESSO DIGITAL Nº: 0041265-15.2019.8.26.0002. CLASSE: ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CONTRATOS BANCÁRIOS. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO: GERALDO ALVES BEZERRA**. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **11ª VARA CÍVEL, DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Geraldo Alves Bezerra do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R$ 3.120,50, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2023.

---

**11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS**, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.396.149** o requerimento feito pelo ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JULIANA SILVA MANA GONÇALVES e GABRIEL RISSONI VIANNA DO RIO**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 08 de fevereiro de 2023 o valor de R$72.587,80 (Setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 430.518, referente ao, Apartamento Duplex nº 1002, localizado nos 10º e 11º andares do empreendimento denominado "Condomínio Edifício Fatto Unique Vila Sonia", situado na Rua Benedito Faber, n° 29, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 08 de fevereiro de 2023. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

---

**FORO REGIONAL II – SANTO AMARO**
**10ª VARA CÍVEL – 10º OFÍCIO CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053380-90.2015.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **10ª VARA CÍVEL, DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FERNANDA MENDES SAMPAIO, Brasileira, CPF 274.795.428-52**, que lhe foi proposta uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 131.923,06 (novembro/2020 – fls. 186), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 348/6.257.127, emitida em 27/08/2014. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Fica ainda a executada, pelo presente edital, intimada da penhora da quantia de R$ 120,94 (fls. 189/191), podendo no prazo de 05 dias úteis, após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2023.

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.394.624, em 02 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **JAIRO DA ROCHA SILVA**, brasileiro, produtor gráfico, com aquiescência de sua esposa TALITA BRITO TAVARES, educadora física, residentes e domiciliados nesta Capital; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 1969, adquirida através de Contrato Particular de Cessão de Direitos Possessórios, celebrado com seus genitores SEVERINO ANISIO DA SILVA e THEREZINHA DA ROXA SILVA em 21 se janeiro de 2021; e que estes por sua vez, adquiriram através de Contrato de Compromisso de Venda e Compra e Promessa de Cessão e Direitos e Obrigações celebrado em 14 de setembro de 1969 com FRANCISCO VERRONE; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 163,58m², situada na Rua Manoel Pedro de Almeida, n° 255, e seu terreno correspondente a parte do lote 11 da quadra M, do loteamento denominado Jardim Paris, com a área de superfície de 140,89m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte, em área maior, sob o n° 168.107.0011-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula n° 457.810, sob a titularidade dominial de Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO, YOSHIO ITASIKI e SAIT ITASIK, compromissado a venda em favor de BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO, YOSHIO ITASIKI, SAIT ITASIK, BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCESCO VERRONE, SEVERINO ANIZIO DA SILVA, JOSE ANIZIO DA SILVA, THEREZINHA DA ROXA SILVA, JAIR DA SILVA ROXA; e MARCIA RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de fevereiro de 2023. O Oficial.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021129-03.2017.8.26.0114.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a CAMP STEEL COMERCIO DE ACOS LTDA EPP, CNPJ 10.720.470/0001-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: que é credor do executado da quantia de R$78.366,35 oriundo do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias, efetue o pagamento da dívida (R$78.366,35 valor atualizado até 26/04/2017). Fixado desde logo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Em caso de pagamento dentro do prazo de três dias contados da citação, os honorários ficarão reduzidos à metade (art. 827, parágrafo único, do novo Código de Processo Civil). O prazo para embargos do devedor é de 15 dias úteis a contar da juntada do mandado aos autos, observando o art. 915 do novo Código de Processo Civil. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acresdido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, a teor do art. 916 do novo Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de dezembro de 2022.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS,** expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1020000-45.2022.8.26.0224** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) requerido(s)/titular(es) de domínio/confrontante(s):**ROBERTO DANTAS PINTO PESSOA, VALÉRIA PASCHENKO PINTO PESSOA, PAULO ROSA DE AQUINO, MARALUCIA NASCIMENTO CUNHA DE AQUINO, ANTONIO LUIZ PIRES, MAERLI MARIA PIRES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que ELISIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES e JUNKO FUJITA DE OLIVEIRA NEVES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapião dos imóveis a seguir descritos: a) apartamento nº 83, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Califórnia, integrante do Conjunto Residencial América II, situado na Alameda Tutóia, 345 e 435, Gopoúva, Guarulhos, melhor identificado na Matricula 83.559 do 2º Registro de Imóveis, com inscrição cadastral sob nº 083.60.57.0121.04.034- 8; b) apartamento nº 84, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Califórnia, integrante do Conjunto Residencial América I, situado na Alameda Tutóia, 345 e 435, Gopoúva, Guarulhos, melhor identificado na Matricula nº 83.558 do 2º Registro de Imóveis, com inscrição cadastral nº 083.60.57.0121.04.035-5; c) vaga de garagem simples sob nº 09, localizada no 2º sub-solo do Edifício Califórnia, integrante do Conjunto Residencial América II, situado à Alameda Tutóia nºs 345 e 435, Gopoúva, Guarulhos, melhor identificada na Matricula 83.562 do 2º Registro de Imóveis, com inscrição cadastral nº 083.60.57.0121.06.009-8; e d) vaga de garagem simples sob nº 10, localizada no 2º sub-solo do Edifício Califórnia, integrante do Conjunto Residencial América II, situado à Alameda Tutóia nºs 345 e 435, melhor identificada na Matricula 83.563 do 2º Registro de Imóveis, com inscrição cadastral nº 083.60.57.0121.06.010-6; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de outubro de 2022.

---

**EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0040471-59.2017.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao Compromissário Comprador do imóvel penhorado (Terceiro): **TIAGO FERNANDES DE SOUZA, CPF 327.393.968-05** que nos autos da ação supra ajuizada por **CONDOMINIO EDIFICIO GUANABARA** em face de JESUS APARECIDO DE SOUZA. Recaiu a penhora sobre o imóvel "Sala nº 709, localizada no 7º andar do Edifício Guanabara, situado na Avenida Ipiranga, nº 1.071, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia – São Paulo/SP. Estando o supracitado em local ignorado, expede-se o presente edital para intimação da PENHORA, Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 (vinte) dias, para que ofereça embargos de terceiro, sob as penas da lei, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0005400-02.2022.8.26.0009.** A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CLASSICU'S S.P. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME, CNPJ - 09.580.760/0001-90** que, por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO CARTOES S.A.** Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia devida (R$ 183.599,79 - atualizado até 07/2022), acrescido de custas, se houver. Caso não efetue o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil e mais honorários advocatícios de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, iniciar-se-á de imediato, o prazo de 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 03/11/2022.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004083-54.2022.8.26.0266.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itanhaém, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1004083-54.2022.8.26.0266 que neste juízo corre seus trâmites, processo de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA em que constam como réu, BARÃO IMOVEIS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº46808358/0001-46, a fim de se manifestar sobre a ação adjudicação compulsória promovida pela autora, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para os eventuais interessados, comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itanhaém, aos 26 de janeiro de 2023.

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019733-66.2021.8.26.0114.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA, Brasileira, Solteira, CPF 344.033.338-85, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **LICEU CORAÇÃO DE JESUS** CNPJ - 60.463.072/0006-01. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$4.318,69, atualizados até agosto de 2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de janeiro de 2023.

---

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1035167-33.2022.8.26.0053.** A MMª. Juíza de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dra. PATRICIA PERSICANO PIRES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Cicero Ferreira de Araujo e Maria Ferreira de Araújo**, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Avenida Ragueb Chohfi, nº 2.799, Jardim São Gonçalo, CEP 08341-420, São Paulo - SP, m,atricula nº 5.534 do 9º CRI - SP, contribuinte nº 194.004.0013-5, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 65.968, datado de 30/08/2021, mediante a oferta de R$ 279.687,00. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2023.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
*(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 017/2023 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2022.00075639-17- **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Fornecimento parcelado de flocos de milho e aveia - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03**: as 08h do dia 27/02/23 às 14h do dia 27/02/23 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 14h do dia 27/02/23 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 27/02/23 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/02/23, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838. **RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS** Diretor do Departamento de Licitações Campinas, 08 de fevereiro de 2023.

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º: 9625/2023 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: A. CANDELA & CIA. SERVIÇOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – **C.N.P.J. N.º: 33.639.573/0001-19 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAHU – VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.683.807,83 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) – **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA – **LICITAÇÃO N.º 003/2022 – ASSINATURA:** 08/02/2023.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.**

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007003-72.2020.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Valeska Barbieri de Castro CPF 216.930.038-48 que Associação Ranieri de Eduacação e Cultura S/c Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$8.668,52 (ago/20) decorrente das notas promissórias vencidas de 10.03.16 a 10.03.17. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 06 de fevereiro de 2023. K-08e09/02

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000972-48.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERICA APARECIDA EFRISIO, Brasileira, CPF 342.974.518-75, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, que, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$18.191,34 (jan/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não sendo impugnada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de fevereiro de 2023. K-08e09/02

---

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002186-28.2018.8.26.0299 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fábio Evaristo Barbosa, Brasileiro, Solteiro, Modelo de Modas, RG 481.305-5, CPF 074.380.177-61, com endereço à Rua Lapis Lazulo, 76, Casa 1, Nova Higienopolis, CEP 06642-130, Jandira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$78.694,35 (30.09.18 - fls. 38) decorrente da cédula de crédito bancário nº 3.050.178. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 26 de janeiro de 2023. K-08e09/02

---

E D I T A L DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021178-39.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DOMINGUEZ GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FÁBIO HENRIQUE BERLEZI DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 40340891X, CPF 23120765864, com endereço à Rua João Antonio Muraro, 32, Conjunto Residencial Padre Eduardo Murante, CEP 19905-345, Ourinhos - SP, que, por parte de Elza Miranda da Silva e outros Elza (E.M.S); Vagner (V.F.S); Valter (V.M.S); Valmir (V.F.S); Fernando (F.E.S.); Rafael (R.E.S); Gustavo (G.E.S), ajuizaram Ação de Negatória de Paternidade – Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária em 04.12.20, objetivando o reconhecimento de que o de cujus, A.F.da S., falecido em 13.12.14, não é pai biológico do réu, em virtude da ausência de exame de DNA. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Serve o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de fevereiro de 2023. K-08e09/02

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004759-84.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO RODRIGUES DELGADO, Brasileiro, CPF 380.656.388-80, com endereço à Rua Lima, 51, Utinga, CEP 09230-110, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, alegando em síntese: decorrente do inadimplemento do contrato de arrendamento mercantil nº 8414148 firmado em 01.04.2015, no valor de R$ 10.406,96 (MAR/17) tendo por garantia o veículo da marca Hyundai/I30 2.0, cor Prata, ano 2010, chassi KMHDC51EBAU176938, liminarmente reintegrado na posse da autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 26 de janeiro de 2023. K-08e09/02

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030278-90.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDES ATACADO E VAREJO EIRELI, CNPJ 21.571.280/0001-68, e a JOSÉ FERNANDES VIEIRA CPF 198.505.718-29 que Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piqueri Abcd Pr/sp ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$32.722,21 (dez/19) decorrente das operações nºs B93530943-6 e B93531090-6 formalizadas em 21.05.19 e 17.06.19, oriundas da cédula de crédito bancário B83533152-9 emitida em 19.12.18. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de janeiro de 2023. K-08e09/02

---

Edital De Citação E Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0016516-23.2012.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. José Evandro Mello Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Denise Aparecida De Oliveira, RG 18509222, CPF 119.337.198-85, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, que alega que prestou serviços educacionais à executada na PUC Campinas, Curso de Serviço Social, RA 9160326. Foi estabelecido que as anuidades seriam pagas em 12(doze) parcelas e tendo em vista que a contratante não cumpriu com o pagamento em dia, foi feito um acordo entre as partes junto à Câmara de Arbitragem, Conciliação e Mediação Seccional de Campinas (Camarcom), para pagamento do débito de R$2.290,32 em 09 parcelas mensais de R$ 254,48, novamente descumprido pela executada. O montante devido é de R$ 1.336,88, atualizado em 04/12/2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que efetue o pagamento do débito no prazo de 03 dias, sob pena de penhora sobre tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento); ou ofereçam embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento no prazo de 03 dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Fica INTIMADA ainda do bloqueio de R$ 41,36 de sua conta no Banco do Brasil, via sistema Bacenjud, para querendo oponha defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de fevereiro de 2023. K-08e09/02

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.